jeto da Previdência ao projeto da Reforma Tributária. E nós, por coerência, porque dizíamos que o país precisava dessas alterações, dessas mudanças, continuamos lá dizendo que vamos votar a favor. E aqui o que aconteceu? Tentaram jogar a opinião pública contra a base aliada do Governador Geraldo Alckmin. Foi a isso que assistimos durante todo o trâmite do projeto nesta Casa, mas fomos coerentes.

Governar exige sacrifícios. Governar exige tomar medidas que num primeiro momento podem ser difíceis, mas que são necessárias olhando para o futuro. O PT em âmbito federal está fazendo a coisa que deve ser feita, cobrando de nós aquilo que pregamos durante os oito anos que estivemos no governo. E eles aqui? Qual é a coerência do PT nesta Casa de Leis? Foi virar as costas para o seu projeto federal, criar dificuldades para que a opinião pública imaginasse que eles estavam contra, o que não acontecia, o que não acontece conosco em âmbito federal.

Vemos o nosso Presidente Fernando Henrique Cardoso colocar de uma maneira clara as incoerências, as dificuldades que hoje o Partido dos Trabalhadores tem em executar o governo, a forma de administrar. Vemos que não existe projeto, não existe nenhuma medida concreta no sentido de geração de emprego, e olha que foram prometidos dez milhões de empregos. Até este momento o que estamos vendo não são dez milhões de empregos, estamos vendo o aumento de milhares e milhares de desempregados nos últimos 90 dias por conta de uma política financeira que premia, de uma forma até irresponsável, os detentores do capital.

É a isso que estamos assistindo. Nada se faz, cria-se um programa, um Fome Zero, uma peça de publicidade, comemora-se a doação de dez toneladas de alimentos, como se com aquilo fosse acabar com a fome do Brasil. Dez toneladas são motivo de festa, fazem o encarregado do programa, o ministro José Graziano, deslocar-se de Brasília até São Paulo para receber dez toneladas de alimentos. O cantor Daniel, nas partidas beneficentes que faz pelo interior de São Paulo, arrecada e entrega para a população daquelas cidades 25, 30, 40, 50 toneladas há muito tempo. Vemos aqui uma grande festa de empresários no Estádio do Pacaembu recebendo o ministro José Graziano para entregar dez toneladas. Pura propaganda. Estão querendo perpetuar a pobreza. Querem acabar com os programas do bolsa-escola, bolsa-alimentação, do renda cidadã só porque tem uma grife, uma marca do PSDB.

Essas são as questões que gostaríamos de expor aqui e de pedir para sermos coerentes na nossa conduta porque ao que assistimos nesses dias que se passaram foi uma completa distância entre aquilo que se prega em Brasília e aquilo que se pratica em São Paulo, como se a reforma proposta em Brasília não tivesse nada a ver com aquilo que estamos propondo em São Paulo. Os senhores haverão de sentir, estaremos aqui para verificar como será o procedimento da Bancada do Partido dos Trabalhadores quando vierem as mudanças federais, a taxação dos inativos, o aumento do tempo de contribuição previdenciária, o rebaixamento do teto dos salários ferindo o direito adquirido, a cláusula pétrea da nossa Constituição, vamos ter oportunidade de assistir a tudo isso aqui e vamos ver como realmente o Partido dos Trabalhadores vai se portar nesta Casa.

Mas acho que vai caber a todos os eleitores julgar se o PT pratica estelionato eleitoral ao exigir de forma oposta tudo aquilo que pregava. Como disse o ex-Presidente Fernando Henrique, "eu não votei no PT, mas boa parte de quem votou deve estar desiludida, porque não foi eleito para isso". A proposta que levou o Presidente Lula a vencer as eleições era completamente diferente daquilo que está sendo colocado hoje em prática. O PT dizia que o real era um pesadelo, era um estelionato. O real não foi um estelionato porque está garantindo a estabilidade até hoje. Dizem que receberam uma herança maldita, Mas a única coisa que o PT está fazendo hoje é seguir a herança que ele recebeu, só que aplicando um arrocho no juro muito maior do que aquele praticado pelo então Ministro Pedro Malan. Essas são as nossas diferenças.

Na vida temos de ter coerência. O político tem de seguir a sua linha e tem de agir de acordo com aquilo que prega. É evidente que mudanças de curso são possíveis, mas elas têm de ficar muito claras durante uma campanha eleitoral: "Olha, tudo aquilo que preguei não está valendo mais. Vou fazer assim, se for eleito. Vou seguir essa linha, se for eleito. Vou agora para a eleição e o eleitor que votou em mim vai saber exatamente aquilo que vou fazer se eleito eu for."

Esta é a coerência que temos de pedir a uma classe política, a um partido político. Temos de ter coerência e é por isso que a população acaba ficando descrente com os seus líderes e com a política, porque percebe claramente que o partido assume uma vitória brilhante mas não faz absolutamente nada daquilo que ele prometeu, dos compromissos que durante toda a sua existência assumiu com os seus seguidores e com os seus eleitores.

Concedo um aparte ao nobre Deputado Renato Simões.

O SR. RENATO SIMÕES - PT - Agradeço-lhe, nobre Deputado. V.Exa. sabe do respeito que lhe tenho. Este tema da coerência partidária é um tema extremamente relevante e importante que V.Exa. traz à baila.

De fato, o PT tem se mantido como partido político ao longo desses vinte e tantos anos de sua existência, de forma reconhecida pela população brasileira como um partido que prega uma unidade de ação, a liberdade de pensamento e de debate, valores fundamentais para a tradição partidária brasileira que o PT incorporou.

V.Exa. já teve outras experiências partidárias: já foi membro do PDT e esteve conosco aqui em oposição ao governo Covas, no início da gestão, e hoje parece que se encontra bem à vontade na legenda que escolheu, o PSDB. Mas V.Exa. precisa se definir. Ou V.Exa. ataca o governo Lula porque está fazendo tudo aquilo que Fernando Henrique fez, ou V.Exa. ataca o governo Lula porque está fazendo tudo errado. Porque o discurso de V.Exa. tem essa ambigüidade. V.Exa. elogiou o governo por estar fazendo aquilo que Fernando Henrique sempre fez e desanca o governo falando do desemprego, da recessão e assim por diante. Na verdade isso mostra que o PSDB está sem discurso neste momento da vida nacional porque foi derrotado política e eleitoralmente nas eleições passadas e nos legaram um passado tétrico com crise inflacionária, com desvalorização cambial, com desaceleração da economia e esperam que em seis meses o governo Lula dê conta de um país destroçado que V.Exas. nos entregaram.

O SR. LUIZ GONZAGA VIEIRA - PSDB - A coerência não precisa de tempo.

O SR. RENATO SIMÕES - PT - Para concluir, de fato V.Exa. tem muita razão em falar da coerência. Mas quero dizer que nós gostaríamos que o PSDB dissesse qual é a sua proposta de reforma da previdência estadual. Porque o que V.Exas. mandaram para esta Casa, contra o que o PT votou ontem, foi um mero ajuste fiscal, uma mera mudança de alíquota. E realmente não podíamos concordar com isso e coerentemente com o nosso passado e com o nosso presente votamos contra aquele projeto. Muito obrigado pelo aparte concedido.

O SR. LUIZ GONZAGA VIEIRA - PSDB - Agradeço ao nobre Deputado Renato Simões, pois é sempre um prazer poder ouvi-lo. Podemos dizer que não concordamos absolutamente com nada do que V.Exa. disse aqui, mesmo porque fiz questão de dizer que a linha seguida pelo governo Lula é a mesma de Fernando Henrique. Mas o remédio está muito forte. Não há necessidade nenhuma de levar este país à recessão. E não é este Deputado quem diz. Quem diz é uma grande corrente dentro do próprio Partido dos Trabalhadores. É o vice- Presidente da República, que não concorda com a política econômica tão forte e tão rigorosa que o PT está conduzindo neste país.

O SR. RAFAEL SILVA - PSB - COM ASSENTIMENTO DO ORADOR - Nobre Deputado Luiz Gonzaga Vieira, gostaria de dizer que é importante, sim, que fiscalizemos o Governo Federal. É muito importante, embora este Governo esteja há menos de seis meses no poder. Contudo, é importante a preocupação de Vossa Excelência. Repetindo, embora o tempo ainda não seja suficiente para entendermos se essa será a política definitiva do Governo Federal. Parabéns pelo pronunciamento, nobre Deputado Luiz Gonzaga Vieira.

O SR. LUIZ GONZAGA VIEIRA - PSDB - Agradeço o aparte de V.Exa., nobre Deputado Rafael Silva, e continuo dizendo que o Partido dos Trabalhadores precisa ter coerência. O povo brasileiro certamente não irá esquecer tudo aquilo que o PT prometeu e tudo aquilo que infelizmente está fazendo. Muito obrigado.

O SR. JOSÉ BITTENCOURT - PTB - Sr. Presidente, havendo acordo entre as lideranças presentes em plenário, solicito o levantamento da presente sessão.

O SR. PRESIDENTE - ARY FOSSEN - PSDB - Srs. Deputados, faço a seguinte convocação em nome da Presidência efetiva da Casa: "Nos termos do Art. 100, inciso I, da XI Consolidação do Regimento Interno, convoco V.Exas. para uma Sessão Extraordinária a realizar-se hoje, sessenta minutos após o término da presente sessão, com a finalidade de ser apreciada a seguinte Ordem do Dia:

- N.R.: A Ordem do Dia da 16ª Sessão Extraordinária foi publicada no Diário Oficial do dia 18.6.03)

Srs. Deputados, havendo acordo entre as lideranças presentes em plenário, esta Presidência vai levantar a sessão. Antes, porém, convoca V.Exas. para a Sessão Ordinária de amanhã, à hora regimental, com o remanescente da Ordem do Dia de hoje. Lembro ainda da sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 19 horas e 38 minutos.

Está levantada a sessão.

* * *

- Levanta-se a sessão às 19 horas e 38 minutos.

* * *

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATO DA MESA

DE: 30/06/2003

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de atribuições que lhe confere o artigo 14 da X Consolidação do Regimento Interno,

Considerando que o Ato nº 28/2001, da Mesa, o qual disciplina as atividades relacionadas com a área de transportes e utilização dos veículos oficiais que integram a frota deste Poder Legislativo, classificou os automóveis de representação de Autoridades - Grupo A - em automóveis de representação da Mesa - Grupo A1 - e automóveis de representação de Parlamentares - Grupo A2;

Considerando a necessidade de disciplinar a utilização dos veículos de representação que integram a frota da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, colocados à disposição dos Srs. Membros da Mesa - Grupo A1 - para que não se confunda com a utilização dos veículos de representação de seus titulares - Grupo A2, RESOLVE:

Artigo 1º - Bienalmente, por ocasião da composição da Mesa deste Poder, aos seus respectivos membros eleitos fica facultada a opção de permuta do veículo de representação Grupo A1 colocado a sua disposição enquanto respectivos membros, pelo veículo de representação Grupo A2 assim disponibilizado a cada um de seus membros enquanto Parlamentares.

Artigo 2º - Feita a opção pela permuta, a mesma deverá ser solicitada oficialmente à Diretoria de Serviço de Controle de Frota, através da Diretoria de Serviços Gerais, a qual procederá, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, às anotações necessárias, inclusive nas fichas de controle de tráfego, para a sua efetivação.

Artigo 3º - Permutados os veículos, aplicam-se aos mesmos, automaticamente, as disciplinas próprias de cada categoria de veículos, as quais restarão alteradas em função desta permuta, considerando-se, para este efeito, e, sobretudo, para os efeitos do Ato nº 24/98 e Ato nº 02/2002, a inclusão excepcional dos mesmos nos novos subgrupos.

Artigo 4º - A permuta assim efetivada terá caráter personalíssimo, desfazendo-se de pleno direito, imediatamente e sem necessidade de qualquer comunicado oficial, na hipótese de perda da condição de membro da Mesa ou Mesa Substituta.

Artigo 5º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

(Ato nº 50/2003);

DECISÕES DA MESA

DE 30/06/2003

EXONERANDO, nos termos da 1ª parte do item 2 do parágrafo 1º do artigo 58 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

ADALGISA RODRIGUES SIMÕES, RG nº 14.230.221, do cargo que vem exercendo, em comissão, de Educador Infantil, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96, a partir de 30/06/2003.

(Decisão nº 3493/2003);

ANTONIA RICCETTI, RG nº 2923965, do cargo que vem exercendo, em comissão, de Assistente Técnico Legislativo II, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96.

(Decisão nº 3494/2003);

DIRLEI SALAS ORTEGA, RG nº 5218126-1, do cargo que vem exercendo, em comissão, de Auxiliar Parlamentar, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96, a partir de 01/07/2003.

(Decisão nº 3495/2003);

NOMEANDO, nos termos do inciso I do artigo 20 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

ANA CLAUDIA ZANATTA RODRIGUES DE MORAES, RG nº 11218690-7, para exercer, em comissão, o cargo de Educador Infantil, em comissão, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de ADALGISA RODRIGUES SIMÕES.

(Decisão nº 3496/2003);

CLAUDIO LUZ JUNIOR, RG nº 13657500-6, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Legislativo I, em comissão, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de PAULO CESAR GOMES OTERO.

(Decisão nº 3497/2003);

DOMINGOS PELLEGRINO, RG nº 4480146-4, para exercer, em comissão, o cargo de Agente de Segurança Parlamentar, em comissão, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de WILLIANS LORENA DE MOURA.

(Decisão nº 3498/2003);

PAULO CESAR GOMES OTERO, RG nº 5541366-3, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Técnico Legislativo II, em comissão, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de ANTONIA RICCETTI, ficando exonerado do cargo de Assistente Legislativo I na data de sua posse.

(Decisão nº 3499/2003);

PAULO VIEIRA DE JESUS, RG nº 17013140, para exercer, em comissão, o cargo de Auxiliar Parlamentar, em comissão, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de DIRLEI SALAS ORTEGA.

(Decisão nº 3500/2003);

TORNANDO SEM EFEITO

- A Decisão nº 3460/03, publicada em 25/06/03, de exoneração de DILEAM DE ARAUJO NASCIMENTO, RG nº 19348798, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96.

(Decisão nº 3501/2003);

- A Decisão nº 3462/03, publicada em 25/06/03, de nomeação de MANOEL BARBOSA DO NASCIMENTO, RG nº 6484409-2, para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96.

(Decisão nº 3502/2003);

- A Decisão nº 3009/2003, publicada em 06/05/03, de nomeação de SIRLEI RIBEIRO SILVA SOUSA, RG nº 24483314-X, para o cargo de SECRETARIO PARLAMENTAR I, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96.

(Decisão nº 3506/2003);

DECLARANDO que na Decisão nº 3457/2003, publicada em 24/06/2003, de Nomeação de SUELY MARIA DOS SANTOS ALMEIDA, RG. 17276070, o nome deve ser considerado como ora grafado.

(Decisão nº 3503/2003);

DECLARANDO que na Decisão nº 3398/2003, publicada em 13/06/2003, a Nomeação de MARCIO ADRIANO ROCHA FREIRE, RG. 24174917-7, deve ser considerada para o cargo de Secretário Parlamentar I.

(Decisão nº 3504/2003).

DESIGNANDO a Sra. POLIANA LAZZERINI GONÇALO, RG. 9781407, ocupante, em caráter efetivo, do cargo de Agente Legislativo de Serviços Técnico e Administrativo, do QSAL, para, no período de 01/07/2003 a 15/07/2003, substituir a Sra. Marília Saraiva de Campos, no cargo de Assessor Chefe de Gabinete, em comissão, durante o seu impedimento, por motivo de férias regulamentares.

(Decisão nº 3505/2003);

DESIGNANDO, com fundamento nos artigos 80 a 83 da Lei Complementar nº 180/78, combinados com o artigo 71 da Resolução nº 776/96, a Senhora ISABEL CRISTINA ROTHER BUHLER DE GODOY, RG. nº 13256009-4, mat. 5806, para substituir no cargo de Assessor Chefe de Gabinete da Secretaria Geral de Administração, no período de 27 de junho a 11 de julho do corrente ano, por motivo de férias da titular, Anna Christina Dziekan Rodrigues Hilgert, RG. nº 13168209.

(Decisão nº 3512/2003);

ACOLHENDO a proposta de alteração da lista de substituição do cargo de Diretor do Departamento de Documentação e Informação, a partir de 04/06/2003, na seguinte conformidade:

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO

Cargo: Diretor de Departamento

Titular: Maria Helena Alves Ferreira, RG. nº 22833183-3, mat. 4209

1º Substituto: Vanda Palanch Mekaru, RG. nº 4399809-4, mat. 13616

2º Substituto: Nádia Saad, RG. nº 6434725, mat. 7904

(Decisão nº 3508/2003)

ACOLHENDO a proposta de alteração da lista de substituição do cargo de Diretor Legislativo de Serviço, do Serviço de Fotomicrografia, da Divisão de Administração e Manutenção do Edifício, a partir de 10/06/2003, na seguinte conformidade:

SERVIÇO DE FOTOMICROGRAFIA

Cargo: Diretor Legislativo de Serviço

Titular: Marcio Gazzo, RG. nº 11049934, mat. 3757

1º Substituto: Clélia Paixão Sposito, RG. nº 6262644, mat. 6295

2º Substituto: Laércio Xavier Franco, RG. nº 15437899, mat. 6325

(Decisão nº 3509/2003);

DEFERINDO a solicitação de alteração da lista de substituição do cargo de Diretor Técnico Legislativo de Serviço, do Serviço Técnico de Engenharia, Manutenção e Conservação, da Divisão de Administração e Manutenção do Edifício, a partir de 06/06/2003, na seguinte conformidade:

STEMC - SERVIÇO TÉCNICO DE ENGENHARIA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO

Cargo: Diretor Técnico Legislativo de Serviço

Titular: Edu Botelho Baraúna Júnior, RG. nº 7652231-3, mat. 13617

1º Substituto: Edison Martins da Cunha, RG. nº 4674591-9, mat. 16344

2º Substituto: vago

(Decisão nº 3510/2003);

PRORROGANDO o afastamento de SILVIA REGINA OLIVEIRA, RG. nº 5033168, ocupante em caráter efetivo do cargo de AGENTE TÉCNICO LEGISLATIVO, do SQC-II da Secretaria da Assembléia Legislativa, para prestar serviços junto à Secretaria de Estado da Saúde, até 31 de dezembro de 2003, com prejuízo dos vencimentos mas sem o das demais vantagens do cargo.

(Decisão nº 3511/2003);

DESPACHOS DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DE: 26/06/2003

DEFERINDO, no Processo RG. nº 3375/2003, tendo em vista o artigo 32 do Ato nº 01/97, da Mesa, a solicitação formulada por ANA MARIA RODRIGUES, RG. nº 16578856.

DE: 27/06/2003

ATRIBUINDO gratificação de representação aos servidores abaixo relacionados, na seguinte conformidade:

Nome: Sd Pm ISMAEL ALVES BARRETO

RG 17822732 Matrícula 17377

Valor da gratificação: Auxiliar Militar I - Serviço de Segurança

Atribuída a partir: 23.06.2003

Nome: SILVIO MARTINS DA SILVA

RG 16231078 Matrícula 17369

Valor da gratificação: 150,30% de 170% da referência 11 da E.V. Comissão

Atribuída a partir: 01.06.2003

DECIDINDO CONHECER, no Processo RG. nº 3507/2002, por tempestivo, o pedido de reconsideração formulado por MARIA DE LOURDES FRANCO BRAGANÇA, para, no mérito, DEIXAR DE ANALISÁ-LO, dado o implemento de prescrição qüinqüenal do próprio fundo de direito, concernente na impossibilidade de rever e contar para fins de licença-prêmio o qüinqüênio compreendido entre 1º de setembro de 1988 a 31 de agosto de 1993, já que houve decurso do prazo de mais de 5 anos entre a publicação da decisão negativa do direito à licença-prêmio (9 de agosto de 1994) até a data do 2 protocolado (10 de junho de 2002).

DEFERINDO, à vista das disposições contidas no Ato nº 23/2002, da Mesa:

- No Processo RG. nº 10512/1994, a solicitação formulada por JOSE MATOS, RG. nº 13666499.

- No Processo RG. nº 3622/2000, a solicitação formulada por AILTON VICENTE OLIVEIRA, RG. nº 8991562.

- No Processo RG. nº 2375/2000, a solicitação formulada por DAVID ROGERIO LABS, RG. nº 16268080.

- No Processo RG. nº 2500/2000, a solicitação formulada por MARCELO SALINAS YUANAGA, RG. nº 25814012-4.

- No Processo RG. nº 925/2003, a solicitação formulada por EDUARDO DUARTE PIRES, RG. nº 19979613.

- No Processo RG. nº 2855/2000, a solicitação formulada por CLAUDETE OLIVEIRA KOCH, RG. nº 3571773.

- No Processo RG. nº 1294/2002, a solicitação formulada por JOSE CARLOS SOARES FILHO, RG. nº 7662676-3.

DESPACHOS DA DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DE: 30/06/2003

Apostilando os títulos de nomeação dos funcionários abaixo relacionados, para declarar que fazem jus a incorporação de décimos das gratificações de representação, na seguinte conformidade:

-MARIA NAZARE DE ALMEIDA, RG: 010.441.199, de 04/10 (quatro décimos) da gratificação de representação de 196,01/% sobre 170%, Referência 11, Tabela I, EVC e 06/10 (seis décimo) da Gratificação de Representação de 253,30% sobre 170%, referência 11, tabela I, EVC a partir de 29/03/2003;

-MARIA DE FATIMA GREGORIO CORREIA, RG: 006.953.120, de 07/10 (sete décimos) da gratificação de representação de 253,30/% S/170%, Referência 11, Tabela I, EVC; 01/10 (um décimo) da Gratificação de Representação de 341,11% sobre 170%, referência 11, tabela I, EVC, e 02/10 (dois décimos) da Gratificação de Representação de 306,36% sobre 170%, referência 11, Tabela I, EVC a partir de 19/03/2003;

-MARIA TEREZA DE OLIVEIRA ROSA, RG: 13.272.135, de 4/10 (quatro décimos) da gratificação de representação de 196,01% sobre 170%, Referência 11, Tabela I, EVC, e 6/10 (seis décimos) da gratificação de representação de 253,30% sobre 170%, Referência 11, Tabela I, EVC, a partir de 21/03/2003;

-JOSE PEDRO ZANETTI, RG: 005.253.507, de 07/10 (sete décimos) da gratificação de representação de 150,30/% S/170%, Referência 11, Tabela I, EVC; 01/10 (um décimo) da Gratificação de Representação de 167,34% sobre 170%, referência 11, tabela I, EVC, e 02/10 (dois décimos) da Gratificação de Representação de 253,30% sobre 170%, referência 11, Tabela I, EVC a partir de 23/03/2003;

-RITA DE CASSIA FERNANDES HADDAD, RG: 008.339.453, de 04/10 (quatro décimos) da gratificação de representação de 167,34/% sobre 170%, Referência 11, Tabela I, EVC e 06/10 (seis décimos) da Gratificação de Representação de 253,30% sobre 170%, referência 11, tabela I, EVC a partir de 31/03/2003;

-MARIA APARECIDA GOMES HELENO, RG: 007.969.151, de 03/10 (três décimos) da gratificação de representação de 167,34/% sobre 170%, Referência 11, Tabela I, EVC e 07/10 (sete décimos) da Gratificação de Representação de 253,30% sobre 170%, referência 11, tabela I, EVC a partir de 21/03/2003;

-ALICE CONCEIÇÃO MATOS GONÇALVES, RG: 009.575.302, de 09/10 (nove décimos) da gratificação de representação de 253,30/% sobre 170%, Referência 11, Tabela I, EVC e 01/10 (um décimo) da Gratificação de Representação de 333,31% sobre 170%, referência 11, tabela I, EVC a partir de 28/03/2003;

-MARICY APARECIDA BOLOGNANI, RG: 006.611.131, de 06/10 (seis décimos) da gratificação de representação de 167,34/% S/170%, Referência 11, Tabela I, EVC; 03/10 (três décimos) da Gratificação de Representação de 150,30% sobre 170%, referência 11, tabela I, EVC, e 01/10 (um décimo) da Gratificação de Representação de 333,31% sobre 170%, referência 11, Tabela I, EVC a partir de 28/03/2003;

-LUIZ ANTONIO FRANCISCO JUNIOR, RG: 012.118.638, de 06/10 (seis décimos) da gratificação de representação de 226,00/% sobre 170%, Referência 11, Tabela I, EVC a partir de 21/03/2003;

-MARICY VALLETA, RG: 013.073.578, de 02/10 (dois décimos) da gratificação de representação de 226,00/% sobre 170%, Referência 11, Tabela I, EVC e 04/10 (quatro décimos) da Gratificação de Representação de 306,36% sobre 170%, referência 11, tabela I, EVC a partir de 01/04/2003;

-LILIA BERNADETTE MONDUZZI IKEIZUME, RG: 012.396.378, de 04/10 (quatro décimos) da gratificação de representação de 150,30/% sobre 170%, Referência 11, Tabela I, EVC e 02/10 (dois décimos) da Gratificação de Representação de 253,30% sobre 170%, referência 11, tabela I, EVC a partir de 31/03/2003;

-MARIA DE FATIMA BASSOI, RG: 007.411.243, de 06/10 (seis décimos) da gratificação de representação de 306,36/% sobre 170%, Referência 11, Tabela I, EVC a partir de 26/03/2003;

-JULIANO HENRIQUE DA CRUZ CEREIJIDO, RG: 023.714.089-5, de 06/10 (seis décimos) da gratificação de representação de 306,36/% sobre 170%, Referência 11, Tabela I, EVC a partir de 21/03/2003;

-LUIZ RODOLFO LOPES DE MELO, RG: 017.628.357, de 03/10 (três décimos) da gratificação de representação de 226,00/% sobre 170%, Referência 11, Tabela I, EVC a partir de 31/03/2003;

-MARCO ANTONIO IOCHIHIRO OYADOMARI, RG: 012.165.362-6, de 02/10 (dois décimos) da gratificação de representação de 226,00/% sobre 170%, Referência 11, Tabela I, EVC e 01/10 (um décimo) da Gratificação de Representação de 398,55% sobre 170%, referência 11, tabela I, EVC a partir de 28/03/2003;

-LUCIANA MACHADO PODIESI, RG: 023.019.367-5, de 05/10 (cinco décimos) da gratificação de representação de 226,00/% sobre 170%, Referência 11, Tabela I, EVC e 01/10 (um décimo) da Gratificação de Representação de 253,30% sobre 170%, referência 11, tabela I, EVC a partir de 21/03/2003;

-IRENE KOJO ALCARO, RG: 002.563.147, de 06/10 (seis décimos) da gratificação de representação de 226,00/% sobre 170%, Referência 11, Tabela I, EVC a partir de 24/03/2003;

-ODILA GALARCA, RG: 004.615.640-9, de 06/10 (seis décimos) da gratificação de representação de 226,00/% sobre 170%, Referência 11, Tabela I, EVC a partir de 19/03/2003;

-DJALMA SCARPORNE PINTO, RG: 007.740.048, de 06/10 (seis décimos) da gratificação de representação de 226,00/% sobre 170%, Referência 11, Tabela I, EVC a partir de 21/03/2003;

-ANDERSON DE OLIVEIRA, RG: 6.649.460, de 03/10 (três décimos) da gratificação de representação de 150,30/% sobre 170%, Referência 11, Tabela I, EVC e 02/10 (dois décimos) da Gratificação de Representação de 253,30% sobre 170%, referência 11, tabela I, EVC a partir de 27/03/2003.